



OPERADOR CERTIFICADO:
MT: 06/2015
RRAL: 800
RRAAT: 14/2017

CONTRATO E CONDIÇÕES DE ALUGUER DE EMBARCAÇÃO SEM TRIPULAÇÃO

CONTRATANTES

Primeiro: SAILINGSIDE,LDA., pessoa coletiva nº 513176104, com Sede na Rua José Azevedo da Cunha – 6 Calheta de São Jorge por meio deste contrato alugar a embarcação com o N° de Registo: **136676 - 4PT** denominada “**TRÊS PEDRAS**, nas condições e nos termos abaixo referidos, e ainda de acordo com as condições gerais deste contrato, com as quais, o Cliente, concorda e aceita.

Segundo: (Cliente). _____

Morada: _____

Nº LIC:DESP: _____ Entidade: _____

C.C/ PASSAPORTE: _____ Nif : _____

Pessoa contacto _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Pessoa de contacto em caso de emergência. _____

OBSER: _____

1º

O Cliente assume:

- Que recebeu a embarcação em bom estado e em boas condições de navegabilidade.
- Que devolverá a embarcação no local acordado, com todos os documentos, acessórios e equipamento.
- Que devolverá a embarcação na data acordada na clausula 16º do presente contrato.
- Que é responsável pelo pagamento do aluguer nos termos das tarifas e condições resultantes deste contrato.

2º

A SAILINGSIDE,LDA., tem o direito de reduzir o período de aluguer e exigir a devolução da embarcação, em caso de incumprimento contratual do Cliente

3º

A embarcação não pode ser utilizada em:

- Transporte de mercadorias com violação dos regulamentos marítimos, ou quaisquer outras práticas ilegais.
- Transporte de passageiros ou bens, em serviço remunerado.
- Reboque de outras embarcações.
- Em competições desportivas.

4º

O cliente reconhece expressamente a sua responsabilidade pessoal e irá resarcir a SAILINGSIDE,LDA por:

- Todas as despesas pelo período de aluguer.
- Todas as coimas e despesas judiciais por quaisquer infracções marítimas.
- Todas as despesas da **SAILINGSIDE,LDA** que forem devidas, quando das reclamações pendentes por causa do cliente, e a este imputáveis.
- Todas as despesas da **SAILINGSIDE,LDA**. relativas as reparações e prejuízos causados por acidente fora das condições de seguro acordado.
- Todas as despesas da **SAILINGSIDE,LDA.**, relativas a prejuízos sofridos por esta em consequência de atraso na entrega da embarcação por parte do cliente.

5º

CONDIÇÕES DE SEGURO

a) **SAILINGSIDE,LDA.**, é detentora de seguro na companhia de Seguros **FIDELIDADE** de acordo com as disposições legais do país, Responsabilidade Civil Operador Marítimo-Turístico (C.E. 06) As - 1 0 9 . 0 0 0 , 0 0 € condições apresentadas dizem respeito a uma embarcação registada como embarcação de recreio afeta à atividade Marítimo-Turística, dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 14º do DL149/2014, de 10 de outubro e no respetivo anexo II, nº 5. Apólice nº 071/00016208/005 –Proteção Mar.(Cópia anexa ao presente contrato).

b) Esta apólice cobre o risco de responsabilidade civil de harmonia com o estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 269/2003 de 28 de outubro, que enquadra a atividade Marítimo Turística, com extensão á responsabilidade civil dos Operadores Marítimo Turísticos a que se refere o Artigo 27º do regulamento publicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 23/2007/A de 23 de Outubro.

6º

Para proteção dos interesses **SAILINGSIDE,LDA.** em caso de acidente o cliente deverá:

a) Tirar os nomes e moradas das partes envolvidas, assim como das testemunhas.

b) Não admitir a culpa ou responsabilidade.

c) Não abandonar a embarcação sem ter tomado as medidas necessárias de proteção.

d) Contactar a **SAILINGSIDE,LDA.**, mesmo, em caso de pequeno prejuízo e fornecer à mesma um relatório detalhado.

e) Avisar de imediato os agentes de autoridade marítima caso a culpabilidade da outra parte deva ser averiguada ou haja feridos.

7º

A **SAILINGSIDE,LDA.** exonera-se de qualquer responsabilidade, por bens deixados ou Armazenados na embarcação por parte do cliente, ou acompanhantes, durante o período de aluguer, ou após a devolução da mesma.

8º

Quaisquer alterações a este contrato devem ser consideradas nulas, a menos que estabelecidas por escrito.

9º

Este contrato está feito de acordo com as leis do país onde a embarcação se encontra registada.

10º

O aluguer termina no dia e na hora estipulados pelo cliente e pela **SAILINGSIDE,LDA** Ao desejar prolongar o período de aluguer, o cliente deve consultar a **SAILINGSIDE,LDA.** perante esta possibilidade. Em caso de possibilidade de prolongamento, deve proceder de imediato ao pagamento da respetiva extensão.

11º

Em caso de extravio dos documentos ou chave da embarcação, o cliente pagará uma indemnização de 890€.

12º

Considera-se violado o contrato nos casos de:

a) Pilotagem perigosa da embarcação e violação do Direito Marítimo.

b) Pilotagem sob o efeito de álcool ou estupefacientes.

c) Pilotagem da embarcação por pessoas não autorizadas por este contrato.

13º

O aluguer é efetuado com uma caução de 375,00€, a prestar antes da saída da embarcação e devolvida depois de verificada o estado da embarcação bem como o nível de combustível

14º

Mais se declara, as custas deste aluguer encontram-se estipuladas em tabela de preços fornecida pela **SAILINGSIDE,LDA.**

15º

A versão Portuguesa deste contracto prevalece sempre sobre qualquer outra.

16º

CALENDARIZAÇÃO E PREÇO DE ALUGUER:

Data Início:

Local de Saída: Porto de Ponta Delgada

Data Chegada:

Local de chegada: Porto Ponta Delgada

Preço do aluguer: _____€

17º

CONDIÇÕES GERAIS E DE PAGAMENTO:

1. O aluguer só pode ser efetuado por titulares de cartas válidas para a embarcação e zona de navegação;
2. A embarcação é entregue com o depósito de combustível cheio o mesmo terá que ser devolvido nas mesmas condições. (a SAILINGSIDE reserva-se no direito de cobrar 2€/ litro em falta.)

3. Pagamento de 50% do valor total, aquando da confirmação da reserva, 50% do valor total 4 meses da data do Embarque.

a) As transferências serão efetuadas para a seguinte contra bancária, ou pagamento por cartão de crédito.

Titular: SAILINGSIDE,LDA.

Banco: CAIXA ECONÓMICA DA MESERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Balcão: Ponta Delgada.

Nº Conta:

NIB:

IBAN:

BIC:

4) Os alugueres Condições Gerais da Prestação de Serviços são efetuados com uma caução de 375,00€

5) O Cliente enviará o mais breve possível comprovativo da transferência para o seguinte E-Mail: **sailingside@sailingside.com**

18º

O Tribunal competente para dirimir conflitos emergentes do presente contracto é o da Comarca Ponta Delgada – Açores.

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CONTRATADOS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FRANQUIA*
	MÁSCARA DE SNORKELING	25€
	BARBATANAS /FINS	25€
	STAND UP PADDLE + REMO + LEACH	1200€
	COLUNA SOM /BLUETOOTH SOUND	120€
	CX. TÉRMICA / COOLER - XL	160€
	CX. TÉRMICA/COOLER REGULAR	60€
	SACA ROLHAS/ CORKSCREW	10€
	OUTROS:	
	OUTROS:	

* EM CASO DE PERDA OU DANIFICADO PAGAR O VALOR INDICADO POR UNIDADE.

Ponta Delgada , de

202

O Cliente

SAILINGSIDE,lda



ADVERTÊNCIAS E PROIBIÇÕES

- É PROIBIDO PESCAR A BORDO
- É PROIBIDO A APROXIMAÇÃO A EMBARCAÇÕES NA ACTIVIDADE DE OBSERVAÇÃO DE CETÁCEOS.
- É PROIBIDO A ATRACAGEM E A ENTRADA NO ILHÉU DA VILA FRANCA, SEJA EMBARCADO OU A NADO.
- É OBRIGATÓRIO ANCORAR A UMA DISTÂNCIA DE 30 M DA COSTA JUNTO AO ILHÉU DA VILA FRANCA
- É PROIBIDO NAVEGAR E OU ANCORAR JUNTO DAS PRAIAS VIGIADAS A UMA DISTÂNCIA INFERIOR A 150 M DA COSTA.
- É OBRIGATÓRIO ANCORAR NAS AREAS INDICADAS PELA SAILINGSIDE
- NO CASO DE ANCIAGEM NA MARINA DA VILA FRANCA E OU DA POVOAÇÃO É OBRIGATÓRIO DESLOCAR-S À RECEÇÃO DA MARINA E FAZER O PAGAMENTO DA DIÁRIA.

WARNINGS AND PROHIBITIONS

- FISHING ON BOARD IS PROHIBITED
- APPROACHING VESSELS IN THE WHALE WATCHING ACTIVITY IS PROHIBITED.
- IT IS FORBIDDEN TO DOCK AND ENTER THE ISLET OF VILA FRANCA, WHETHER EMBARKED OR SWIMMING.
- IT IS MANDATORY TO ANCHOR AT A DISTANCE OF 30 M (100FT) FROM THE COAST NEXT TO THE ISLET OF VILA FRANCA
- IT IS FORBIDDEN TO SAIL AND/OR ANCHOR NEAR THE GUARDED BEACHES AT A DISTANCE OF LESS THAN 150 M (500FT) FROM THE COAST.
- IT IS MANDATORY TO ANCHOR IN THE AREAS INDICATED BY SAILINGSIDE
- IN THE CASE OF DOCKING AT THE VILA FRANCA AND/OR POVOAÇÃO MARINA, IT IS MANDATORY TO GO TO THE MARINA RECEPTION AND PAY THE DAILY RATE.

AVERTISSEMENTS ET INTERDICTIONS

- LA PÊCHE À BORD EST INTERDITE
- IL EST INTERDIT D'APPROCHER LES NAVIRES DANS LE CADRE DE L'ACTIVITÉ D'OBSERVATION DES BALEINES.
- IL EST INTERDIT D'ACCOSTER ET D'ENTRER DANS L'ÎLOT DE VILA FRANCA, QUE CE SOIT À BORD OU À LA NAGE.
- IL EST OBLIGATOIRE DE JETER L'ANCRE À UNE DISTANCE DE 30 M DE LA CÔTE À CÔTÉ DE L'ÎLOT DE VILA FRANCA
- IL EST INTERDIT DE NAVIGUER ET/OU DE JETER L'ANCRE À PROXIMITÉ DES PLAGES SURVEILLÉES À UNE DISTANCE INFÉRIEURE À 150 M DE LA CÔTE.
- IL EST OBLIGATOIRE DE JETER L'ANCRE DANS LES ZONES INDIQUÉES PAR SAILINGSIDE

- EN CAS D'ACCOSTAGE À LA MARINA DE VILA FRANCA ET/OU DE POVOAÇÃO, IL EST OBLIGATOIRE DE SE PRÉSENTER À LA RÉCEPTION DE LA MARINA ET DE PAYER LE TARIF JOURNALIER.

WARNHINWEISE UND VERBOTE

- DAS ANGELN AN BORD IST VERBOTEN
- ES IST VERBOTEN, SICH SCHIFFEN IM RAHMEN DER WALBEOBACHTUNG ZU NÄHERN.
- ES IST VERBOTEN, ANZULEGEN UND DIE INSEL VILA FRANCA ZU BETRETEN, UNABHÄNGIG DAVON, OB MAN AN BORD IST ODER SCHWIMMT.
- ES IST ZWINGEND ERFORDERLICH, IN EINEM ABSTAND VON 30 M VON DER KÜSTE NEBEN DER INSEL VILA FRANCA ZU ANKERN
- ES IST VERBOTEN, IN DER NÄHE DER BEWACHTEN STRÄNDE IN EINER ENTFERNUNG VON WENIGER ALS 150 M VON DER KÜSTE ZU SEGELN UND/ODER ZU ANKERN.
- ES IST ZWINGEND ERFORDERLICH, IN DEN VON SAILINGSIDE ANGEGBENEN BEREICHEN ZU ANKERN
- IM FALLE DES ANLEGENS IN DEN YACHTHÄFEN VILA FRANCA UND/ODER POVOAÇÃO IST ES OBLIGATORISCH, ZUR REZEPTION DER MARINA ZU GEHEN UND DEN TAGESSATZ ZU BEZAHLEN.

ADVERTENCIAS Y PROHIBICIONES

- QUEDA PROHIBIDA LA PESCA A BORDO
- ESTÁ PROHIBIDO ACERCARSE A LAS EMBARCACIONES EN LA ACTIVIDAD DE OBSERVACIÓN DE BALENAS.
- ESTÁ PROHIBIDO ATRACAR Y ENTRAR EN EL ISLOTE DE VILA FRANCA, YA SEA EMBARCADO O A NADO.
- ES OBLIGATORIO FONDEAR A UNA DISTANCIA DE 30 M DE LA COSTA JUNTO AL ISLOTE DE VILA FRANCA
- ESTÁ PROHIBIDO NAVEGAR Y/O FONDEAR CERCA DE LAS PLAYAS VIGILADAS A UNA DISTANCIA INFERIOR A 150 M DE LA COSTA.
- ES OBLIGATORIO FONDEAR EN LAS ZONAS INDICADAS POR SAILINGSIDE
- EN EL CASO DE ATRAQUE EN EL PUERTO DEPORTIVO DE VILA FRANCA Y/O POVOAÇÃO, ES OBLIGATORIO ACUDIR A LA RECEPCIÓN DEL PUERTO DEPORTIVO Y PAGAR LA TARIFA DIARIA.